

PROJETO DE LEI Nº 85/ 2026

Cria o Dia Municipal do Médico Cirurgião-Veterinário, instituindo a respectiva data no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parnamirim/RN, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de setembro.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, de acordo com o Art. 73, IV da Lei Orgânica deste município, faço saber que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei cria o Dia Municipal do Médico Cirurgião-Veterinário, instituindo a respectiva data no Calendário Oficial de Eventos, no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica instituído o Dia Municipal do Médico Cirurgião-Veterinário, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de setembro.

Art. 3º Em comemoração à data instituída nesta Lei, o Município de Parnamirim/RN, a critério da Administração, bem como organizações e instituições vinculadas à área da saúde animal e ambiental, poderão promover ações alusivas ao tema, tais como:

I - realização de palestras, seminários e campanhas educativas sobre a importância da medicina veterinária, do bem-estar animal e da Saúde Única (integração entre saúde humana, animal e ambiental);

II - divulgação de informações sobre o acesso aos serviços de assistência veterinária e controle de zoonoses na rede pública municipal;

III - ações de valorização do profissional médico cirurgião-veterinário e sua contribuição essencial para a saúde pública e prevenção de doenças.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente, respeitados os critérios da legislação em vigência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 22 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA

Marcos Antônio Gomes da Silva
(MARQUINHOS DA CLIMEP)
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO

Data: 09 / 05 / 2026


DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa instituir o **Dia Municipal do Médico Cirurgião-Veterinário** no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parnamirim/RN, a ser comemorado anualmente no dia **09 de setembro**. A escolha desta data remete ao decreto de 1933 que regularizou a profissão e o ensino da medicina veterinária no Brasil.

A atuação do médico veterinário é indissociável da saúde pública. Este profissional desempenha papel fundamental não apenas no cuidado clínico e cirúrgico dos animais, mas na prevenção de zoonoses que afetam diretamente a população humana e na garantia da segurança alimentar. A institucionalização desta data em Parnamirim/RN visa homenagear os profissionais locais e promover a conscientização sobre a posse responsável e a saúde animal, o que reflete na melhoria da qualidade de vida e no equilíbrio do ecossistema urbano.

Sob a ótica jurídica, a propositura encontra amparo no Art. 30, I, da Constituição Federal e na Lei Orgânica de Parnamirim/RN, que conferem ao Município a competência para legislar sobre assuntos de interesse local. A criação de datas comemorativas e campanhas de conscientização inserem-se perfeitamente neste contexto.

Ademais, o projeto respeita o princípio da separação dos poderes. Ao estabelecer que o Executivo “poderá” promover ações, trata-se de norma autorizativa que não impõe obrigação de fazer nem cria despesa obrigatória continuada, afastando qualquer vício de iniciativa.

Diante do exposto, e considerando a importância da medicina veterinária para a Saúde Pública e o bem-estar animal em nosso município, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Parnamirim/RN, 22 de abril de 2026.

MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA

Marcos Antônio Gomes da Silva
(MARQUINHOS DA CLIMEP)
Vereador Autor

